



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 110/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade do setor competente implantar sinalizações adequadas, com a indicação “Contramão”, na Rua Jacques Gonçalves, no trecho onde inicia a proibição de transitar em mão dupla, na altura do número 332, no Bairro Jardim Serrano II.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, haja vista que, na falta de sinalização adequada, muitos condutores têm transitado na contramão de direção da referida via, ocasionando riscos de acidentes e atropelamentos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 27 de março de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 27 de março de 2.018

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador